



# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22  
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

**AUTÓGRAFO Nº 73/2024**  
**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 60/2024**

*“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.”*

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sarapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado **“Lucelia Maria de Siqueira dos Santos”**, no Jardim Bela Vista, a rua que tem seu início na Rua Felisbino Vieira (-23.645280, -47.832819) e segue por aproximadamente 110m (-23.646084, -47.832148).

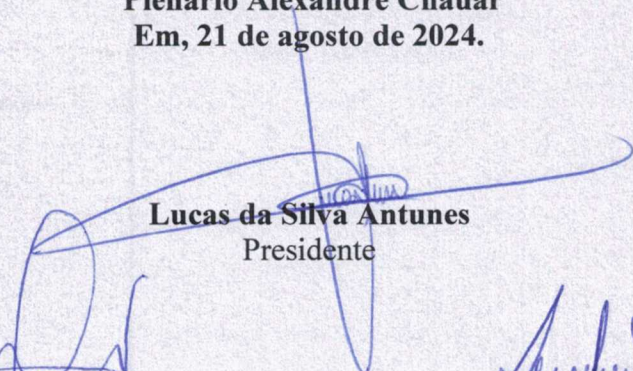
**Art. 2º** Das placas denominativas constarão às inscrições:

**“Rua Lucelia Maria de Siqueira dos Santos”**

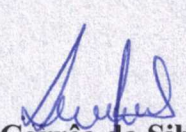
**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**“Plenário Alexandre Chauar”**  
**Em, 21 de agosto de 2024.**

  
**Lucas da Silva Antunes**  
Presidente

  
**Maria José Vieira dos Santos**  
1ª Secretária

  
**Letícia Corrêa da Silva Martins**  
2ª Secretária





# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22  
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

## **Projeto de Lei Ordinária 60/2024**

*“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.”*

**Leticia Correa da Silva Martins**, vereadora no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica do Município de Sarapuí, propõe o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** Fica denominado “**Lucelia Maria de Siqueira dos Santos**”, no Jardim Bela Vista, a rua que tem seu início na Rua Felisbino Vieira (-23.645280, -47.832819) e segue por aproximadamente 110m (-23.646084, -47.832148).

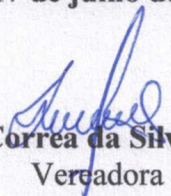
**Art. 2º** Das placas denominativas constarão às inscrições:

**“Rua Lucelia Maria de Siqueira dos Santos”**

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**“Plenário Alexandre Chauar”**  
**Em 17 de julho de 2024.**

  
**Leticia Correa da Silva Martins**  
Vereadora

  
**Maria José Vieira dos Santos**  
Vereadora





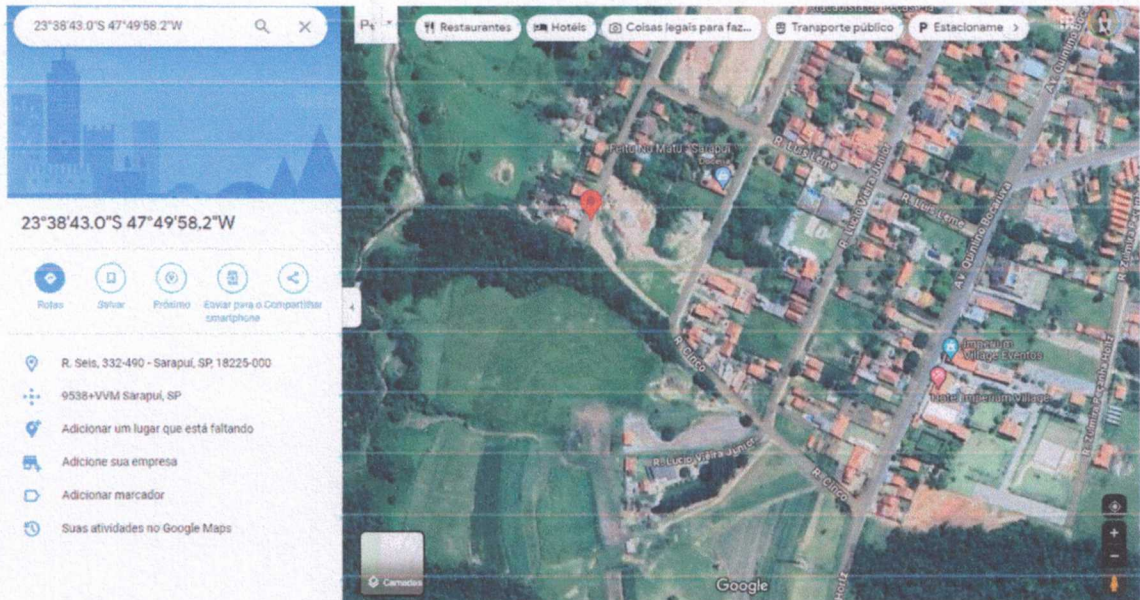
# CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22  
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)





## Biografia

Lucélia Maria de Siqueira dos Santos nascida dia 27 de abril 1966 em Pilar do Sul, filha de Anísio Venâncio de Barros de Siqueira e Prazeres Vieira de Barros de Siqueira. Minha mãe: Lucélia Maria de Siqueira dos Santos moradora da cidade de Sarapuí - SP funcionária pública atuava no posto de saúde de Sarapuí ( Unidade Mista de Sarapuí ) onde trabalhou por muitos anos sempre dedicando seu tempo ao trabalho e familiares uma mulher atenciosa carinhosa sempre procurando ajudar o próximo pois tinha um cargo de agendamento de consultas ( ela tinha acesso à central de vagas ) assim podia ajudar muitas pessoas com o agendamento de consultas, mesmo que fosse limitada sua ajuda ela sempre se dedicava a conseguir uma vaga, muitas pessoas que teve a oportunidade de conhece lá sabe o quanto ela era dedicada, carinhosa e amorosa.

Uma pessoa Religiosa mesmo que fosse do jeito dela.

Minha lembrança marcante e também mais recente: ela ensinando meu filho: (Manoel seu neto.) rezar o pai nosso. Infelizmente ela não teve a oportunidade de ver o seu segundo neto que hoje está com 1 mês de vida o (Miguel) Mas onde quer que ela esteja, está olhando por nós!

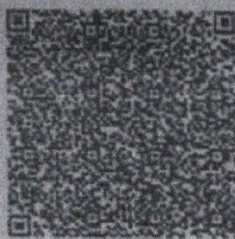
Agradeço a Deus pelo tempo em que ela esteve entre nós Faleceu no dia 30 de junho de 2023 de insuficiência respiratória. Deixou: Pai, Mãe, Irmãos, Filho, Netos, Nora, cunhadas e sobrinhos (as), onde também deixou muitas saudades.



Selo Digital n° 1221502PV00000002055323D

Tabelião de Notas de Sarapuí  
R. Alameda Yoshinobu Maeda

122150  
AUTENTICAÇÃO  
AU1120AA0124777



Autentico a presente cópia reprográfi-  
ca conforme original a qual é apresentada.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
**CELIA MARIA DE SIQUEIRA DOS SANTOS**

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://saldigital.br>

CPF  
105.886.318-50

MATRÍCULA  
122150 01 55 2023 4 00014 032 0001390-82

SEXO  FEMININO  MASCULINO COR  BRANCA  PRETA  PARDAL  OUTRA ESTADO CIVIL E IDADE  SOLTEIRO  CASADO  VIÚVA - 57 ANOS DE IDADE

NATALIDADE  BRASILEIRA  ESTRANGEIRA FILAR DO SUL-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  NADA CONSTA  ELETOR  SIM  NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA  
ANÍSIO VENANCIO DE BARROS DE SIQUEIRA e PRAZERES VIEIRA DE BARROS DE SIQUEIRA  
RESIDENTE RUA ANTONIO LEONEL FERREIRA, N° 226, JARDIM BELA VISTA, SARAPUÍ, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS - À 00:14 horas DIA 30 MÊS 06 ANO 2023

LOCAL DE FALECIMENTO  
NO HOSPITAL DOUTOR LEO ORSI BERNARDES

CAUSA DA MORTE  
INSUFICIÊNCIA RESPIRATORIA, SÍNDROME ANGÚSTIA RESPIRATÓRIA AGUDA SARA, SEPSE + CHOQUE SEPTICO, PNEUMONIA, DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA DPOC, TABAGISMO

SEPOLCIMENTO/CREMAÇÃO (municipal e cemitério, se crematório)  SEPOLCIDA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SARAPUÍ-SP. DECLARANTE  JOÃO ANTONIO SIQUEIRA GARCIA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Dr. WILLIAN GUSTAVO HASHIMOTO HILGERT DE SOUSA CFM. 161022

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER  
O(A) declarante apresentou o(s) seguinte(s) documento(s) da falecida: RG n.º 21.267-078-5-SP, CPF n.º 10588631850, benefício n.º 2008844973 benefício n.º 6282127967, Nascida em 27/04/1966. Não deixa testamento. Deixa bens a inventariar. Era viúva. Deixa o filho: João Antonio Siqueira Garcia com 35 anos de idade. Registro feito em quatro de julho de dois mil e vinte e três e lavrado no livro C.0014, fls.032-V, termo 1390. NADA MAIS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
SEM INFORMAÇÃO  
\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E  
TABELIÃO DE NOTAS  
Daniela Tiemi Kadota - Oficial  
Rua Capitão Luiz Vieira, n°499, Centro - Sarapuí - SP CEP:  
18225-000  
Tel/Fax: (15) 3276-1150  
E-mail: cartoriosarapui@ig.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Sarapuí, 04 de julho de 2023

*Inglidi*  
Inglidi Ferreira de Lima  
Escrevente Autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS  
OFICIAL DE REG CIVIL E  
TABELIÃO DE NOTAS DE  
SARAPUÍ  
INGLIDI FERREIRA DE LIMA  
ESCREVENTE AUTORIZADA





# Câmara Municipal de Sarapuí

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

## CONSULTORIA JURÍDICA

**PARECER Nº 90/2024**

**Referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 60/2024**

**Assunto:** *Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.*

A proposta em exame se afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência.

Conforme dispõe o artigo 16, inciso XV da Lei Orgânica Municipal do Município de Sarapuí é atribuição da Câmara Municipal autorizar a alteração e denominar próprios, vias e logradouros públicos.

Da leitura da propositura, em especial no corpo da Biografia e croqui em anexo, verifica-se a justificativa e a finalidade a que se destina o projeto. Note-se ainda que em razão da simplicidade do pleito, fica evidente o intuito do Vereador, além da importância na denominação de logradouros para a facilidade de localização de áreas e municípios.

Por todo o exposto, entendo que este Projeto de Lei encontra guarida no Direito Pátrio, sendo que **sob o aspecto jurídico não há nada a se opor.**

O referido Projeto **não** acompanha vistoria previa emitida pela Diretoria de Obras.

Sobre o mérito, manifestar-se-á o Plenário desta Casa de Leis.





# Câmara Municipal de Sarapuí

*Estado de São Paulo*

*Plenário Alexandre Chauar*

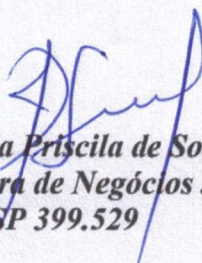
Além da Comissão de Justiça e Redação deverão ser ouvidas as Comissões de Economia, Finanças e Orçamento e Comissão de Obra, Serviços e Bens Municipais.

**QUORUM:** Maioria simples.

S.M.J.

É o parecer.

Sarapuí, 05 de agosto de 2024.

  
**Pamela Priscila de Souza**  
**Diretora de Negócios Jurídicos**  
**OAB/SP 399.529**





# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22  
Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 60/2024** de autoria do Poder Legislativo.

***“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.”***

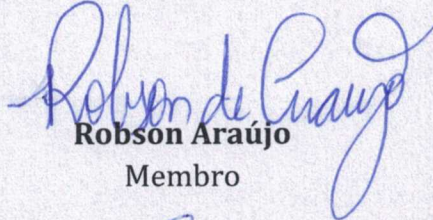
A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros, decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, de \_\_\_\_\_ de 2024.

  
**Laércio Larice Rodrigues**

Presidente

  
**Robson Araújo**

Membro

  
**Adriano Cirilo**

Membro





# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

## **COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

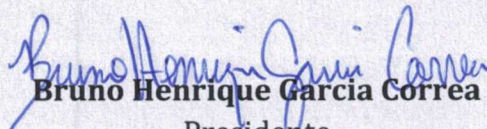
Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 60/2024** de autoria do Poder Legislativo.

***“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.”***

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, de \_\_\_\_\_ de 2024.

  
**Bruno Henrique Garcia Correa**

Presidente

  
**Romário Diego Holtz**

Membro

**Maria José Vieira dos Santos**

Membro





# **CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ**

**Estado de São Paulo**

**Plenário Alexandre Chauar**

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-6319 – site: [www.camarasarapui.sp.gov.br](http://www.camarasarapui.sp.gov.br)

## **COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E BENS MUNICIPAIS, ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL**


Parecer referente ao **Projeto de Lei Ordinária nº 60/2024** de autoria do Poder Legislativo.

*“Dispõe sobre denominação de próprio municipal e dá outras providências.”*

A Comissão, após estudo e análise do referido Projeto por maioria dos seus membros decide emitir parecer favorável para que seja encaminhado para o Plenário para discussão e votação.

Sala das Sessões.

Em, de \_\_\_\_\_ de 2024.

  
**Cristiano Xavier Rodrigues**

Presidente

  
**Letícia Correa da Silva Martins**

Membro

**Maria José Vieira dos Santos**

Membro